

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

159.476

ficha

01

São Paulo, 04 de setembro

de 2000

IMÓVEL: O apartamento n.º 34 localizado no 3.º pavimento do "EDIFÍCIO CORAL GABLES (EDIFÍCIO B)", integrante do Condomínio **MIAMI GARDENS**, situado à Rua Lopes de Oliveira, n.º 112, no 35.º Subdistrito Barra Funda, com a área real privativa de 64,13 metros quadrados, área real comum de 44,625 metros quadrados, área real total de 108,755 metros quadrados e a fração ideal na totalidade do terreno de 0,37670% cabendo ao referido apartamento o direito ao uso de 1 (uma) vaga indeterminada de acordo com a ordem de chegada, e com auxílio de manobrista, destinada ao estacionamento de um veículo de passeio e que para efeito de identificação interna, localiza-se no subsolo ou térreo do referido condomínio. Contribuintes n.ºs. 020.016.0030-5 e 020.016.0031-3 (área maior).

PROPRIETÁRIA: **ROSSI RESIDENCIAL S.A.**, com sede nesta Capital, à Rua Gomes de Carvalho, 1195, térreo, inscrita no CNPJ sob n.º 61.065.751/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: R.16 em 01 de outubro de 1.997 e Av.18 em 04 de novembro de 1.997, na matrícula n.º 35.196; R.04 em 01 de outubro de 1.997 e Av.06 em 04 de novembro de 1.997, na matrícula n.º 146.889; Av.08 e R.09 em 04 de setembro de 2.000, na matrícula n.º 147.931, todas deste Registro. O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av. 01 - 159.476 - São Paulo, 04 de setembro de 2.000.

> A presente matrícula foi aberta por solicitação da

Continua no verso

matrícula  
159.476

ficha  
01 verso

proprietária **ROSSI RESIDENCIAL S.A.**, através do requerimento de 29 de agosto de 2.000. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.2 - 159.476 São Paulo, 03 de julho de 2003  
Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi cadastrado individualmente pelo contribuinte nº 020.016.0138-7. O Escrevente autorizado, (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.3 - 159.476 São Paulo, 03 de julho de 2003  
**TRANSMITENTE:** ROSSI RESIDENCIAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Marginal Pinheiros nº 5200, 3º andar CNPJ nº 61.065.751/0001-80 (Certidão Negativa de Débito do INSS nº 270102003-21003030, expedida em 11 de junho de 2003 e Certidão da Receita Federal nº 6.049.142, expedida em 08 de abril de 2003, mencionadas no título).

**ADQUIRENTES:** JOÃO MARTIN ESTEVES, advogado e sua mulher ZILMA MARIA NICEZIO ESTEVES, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, RG nºs 3.532.056/SSP/SP e 3.772.806/SSP/SP, CPF nºs 074.166.608/15 e 204.911.668/34, respectivamente, residentes e domiciliados na Cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, na Rua Independência nº 2829, apartamento 32, Centro.

**TÍTULO:** Venda e Compra.

> **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17 de junho de 2003, do 6º

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
159.476FICHA  
002

São Paulo, 03 de julho de 2003

Tabelião de Notas desta Capital, livro 3042, folhas 193.  
VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O  
Escrevente autorizado, [assinatura] (José Júlio  
Leite). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.4 - 159.476 São Paulo, 05 de janeiro de 2004

TRANSMITENTES: JOÃO MARTIN ESTEVES, brasileiro, advogado,  
RG nº 3.532.056/SSP/SP, CPF nº 074.166.608/15, e sua mulher  
ZILMA MARIA NICEZIO ESTEVES, brasileira, professora, RG nº  
3.772.806/SSP/SP, CPF nº 204.911.668/34, casados sob o  
regime da comunhão universal de bens, anteriormente a  
vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados neste  
Estado, na Cidade de São José do Rio Preto, na Rua  
Independência nº 2829, apartamento 32, Centro.

ADQUIRENTE: JUNEDA ANGELICA SILVA POLVORA, brasileira,  
professora, RG nº 9.124.585/SSP/SP, CPF nº 292.359.758/32,  
casada com HAMILTON BARBOSA POLVORA, brasileiro, supervisor  
de vendas, RG nº 8.037.869-9/SSP/SP, CPF nº 809.653.858/68,  
sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a  
vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta  
Capital, na Rua Albuquerque Lins nº 80, apartamento 96.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de dezembro de 2003, do  
1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3423, página 343.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O  
Escrevente autorizado, [assinatura] (José Júlio  
Leite). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.5 - 159.476 São Paulo, 11 de outubro de 2005

TRANSMITENTES: JUNEDA ANGELICA SILVA POLVORA, brasileira,  
professora, RG nº 9.124.585/SP, CPF nº 292.359.758/32 e seu

Continua no Verso

MATRÍCULA

159.476

FICHA

002

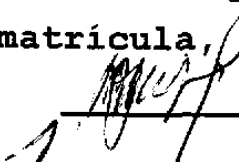
VERSO

marido HAMILTON BARBOSA POLVORA, brasileiro, supervisor de vendas, RG n° 8.037.869-9/SP, CPF n° 809.653.858/68, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Albuquerque Lins n° 80, apartamento 96.

ADQUIRENTES: JOEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, industriário, RG n° 1.528.198/RJ, CPF n° 176.159.415/04; e MARIA GORETI CHUARTZ, brasileira, solteira, maior, contadora, RG n° 5.356.327-9/PR, CPF n° 814.396.609/72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Barão de Limeira n° 1141, apartamento 24.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de setembro de 2005, do 1° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3598, página 77.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A aquisição é feita na proporção de 50% do imóvel da matrícula, para cada adquirente. O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin) O Oficial

Av.06 - 159.476 - São Paulo, 21 de agosto de 2017.

Do comunicado n° 201708.1516.00341623-IA-880, emitido em 15 de agosto de 2017, pela Central de Indisponibilidade nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOEL DOS SANTOS, CPF n° 176.159.415-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00110503517520, da 6ª Vara da Fazenda Pública/RS, Superior Tribunal de Justiça. A Escrevente autorizada,

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
159.476

FICHA  
003

São Paulo, 21 de Agosto de 2017

Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:1905E259D82E29AEF7CBFB06C1ACE54E#

Av.7 - 159.476 - São Paulo, 13 de março de 2018.

Do comunicado nº 201803.1214.00465493-TA-020 emitido em 12 de março de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOEL DOS SANTOS, CPF nº 176.159.415-04, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.06 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro.

#MD5:FE57DEA022EEC39CC84031E21FBBE1D7#

Av.8 - 159.476 - São Paulo, 13 de novembro de 2018.

(prenotação nº. 841.104 - 26/10/2018).

RÉUS: ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 60.659.190/0001-85; LEONARDO CORALLO, CPF nº 062.790.828-49; e MARIA GORETI CHUARTZ, CPF nº 814.396.609-72.

AUTORA: GONÇALVES S/A INDUSTRIA GRAFICA, CNPJ nº 61.070.744/0001-77.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000237335 passada em 25 de outubro de 2018 (18:21:55) emitida por Luciana Ferreira, Escrivã do 4º Ofício Cível do Foro Regional da

Continua no Verso

MATRÍCULA

159.476

FICHA

003

VERSO

Lapa, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0121038-89.2008.8.26.0004 que a autora move contra os réus, sendo nomeada depositária Maria Goreti Chuartz.

**VALOR:** R\$ 316.889,34 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). A penhora recai sobre 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5AA912846CB5C70EC76687321C5A6F1E#

Av.9 - 159.476 - São Paulo, 9 de abril de 2020.

PROT. INDISP. 202004.0713.01115103-IA-011 - 07/04/2020

Do comunicado n° 202004.0713.01115103-IA-011, emitido em 07 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOEL DOS SANTOS, CPF n° 176.159.415-04, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos n°

00998004619975050291, da Vara de Irecê/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000042482920V)

#MD5:7BD9EFDF2C086FBCC555D0ED714F7938#

Av.10 - 111252.2.0159476-58 - 4 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202410.0120.03615228-IA-790 - 02/10/2024

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

111252.2.0159476-58

0004

São Paulo, 04 de Outubro de 2024

Do comunicado nº 202410.0120.03615228-IA-790, emitido em 1 de outubro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOEL DOS SANTOS, CPF nº 176.159.415-04, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00079002920085020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000188490524D)

#MD5:3D89996F858A18B4AB5CA36A6CBBF416#

Av.11 - 111252.2.0159476-58 - 15 de julho de 2025.

PROT. INDISP. 202507.0813.04116350-IA-304 - 08/07/2025

Do comunicado nº 202507.0813.04116350-IA-304, emitido em 08 de julho de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA GORETI CHUARTZ, CPF: 814.396.609-72, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 15324725020148260014, Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública - Superior Tribunal de Justiça de São Paulo. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000218474325K)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0159476-58

FICHA

0004

VERSO

#MD5: 712A7C7BCAB8B9EBDFB4F475108E9132#

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO